

Informações Gerais

Nome "DBA" Razão Social

Endereço

Cidade Estado CEP País

Telefone Fax E-mail Endereço na Internet

Matriz (se subsidiária) Cidade Estado CEP

País Telefone Fax

Contato Telefone E-mail

Estrutura da Sociedade: S.A. Ltda. Firma Individual

Estado em que foi constituída CNPJ

Nº do certificado de revendedor Data de início das atividades Sob o mesmo quadro societário desde

Tipo de atividade Valor da linha de crédito solicitada

Sede: locada própria

Informações dos Sócios/Diretores (se mais de 2, anexar folha adicional)

Nome Cargo Participação Societária (%)

Endereço residencial

Cidade Estado CEP País

Data de nascimento Seguridade Social Habilitação Estado

Nº passaporte País Telefone residencial E-mail

Já teve sua falência decretada? Sim No Se sim, perante qual nome e em qual ano

Nome Cargo Participação Societária (%)

Endereço residencial

Cidade Estado CEP País

Data de nascimento Seguridade Social Habilitação Estado

Nº passaporte País Telefone residencial E-mail

Já teve sua falência decretada? Sim No Se sim, perante qual nome e em qual ano

Referências Comerciais (mínimo de 3 para fins de crédito)

Nome	Telefone	Fax	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Endereço			
<input type="text"/>			
Cidade	Estado	CEP	País
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Limite de crédito	Nº da conta	Termos	Contato
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nome	Telefone	Fax	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Endereço			
<input type="text"/>			
Cidade	Estado	CEP	País
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Limite de crédito	Nº da conta	Termos	Contato
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nome	Telefone	Fax	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Endereço			
<input type="text"/>			
Cidade	Estado	CEP	País
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Limite de crédito	Nº da conta	Termos	Contato
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Referências de banco (folha adicional do anexo se requerido)

Nome de Banco	Nº da conta	Tipo do conta	Oficial
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Endereço	Telefone	Fax	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Nome de Banco	Nº da conta	Tipo do conta	Oficial
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Endereço	Telefone	Fax	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

**** Demonstrações financeiras para os dos exercícios anteriores são exigidas para todos os solicitantes de crédito****

As Demonstrações Financeiras devem incluir balanço patrimonial e declaração de rendimentos. As demonstrações financeiras não auditadas deverão ser certificadas pelos Sócios/Diretores do Solicitante como sendo verdadeiras e completas e elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os períodos a que se referem as demonstrações deverão ser indicados.

GARANTIA INCONDICIONAL

Esta Garantia Incondicional é feita pelos abaixo-assinados (doravante denominados "Fiadores") neste dia _____ de _____ de 200_, em favor e para o benefício de Ingram Micro Inc., sociedade com sede em Delaware (doravante denominada "Ingram"), para que a Ingram conceda crédito a _____ (doravante denominada "Devedor").

Pela quantia recebida, os Fiadores (conjuntamente e individualmente) incondicionalmente e irrevogavelmente garantem o devido e pontual pagamento integral de qualquer dívida do Devedor em relação à conta de crédito do Devedor com a Ingram, o que pode incluir despesas por mercadorias ou serviços disponibilizados pela ou através da Ingram, juros, encargos financeiros, e outras dívidas do Devedor, agora devidas ou as que venham a ser devidas futuramente pelo Devedor à Ingram, juntamente com juros e quaisquer despesas de cobrança (incluindo honorários advocatícios) (doravante, a "dívida").

Cada fiador concorda que esta Garantia é uma garantia de pagamento e não de cobrança, e que as obrigações assumidas perante esta Garantia deverão ser prioritárias, absolutas e incondicionais, independentes de e não afetadas pela genuinidade, validade, regularidade, e exigibilidade desta Garantia ou de qualquer futuro aditamento ou mudança nesta Garantia ou em qualquer documento, instrumento ou contrato evidenciando a dívida, ou a inexistência de qualquer ação para executar esta Garantia ou a dívida, ou a renúncia ou consentimento pela Ingram em relação a qualquer destas disposições.

A Ingram, independentemente de notificação a qualquer Fiador, e sem prejuízo da responsabilidade de qualquer Fiador, poderá: negociar a dívida e conseqüentemente qualquer garantia ou sua comprovação; renovar ou estender a dívida; aceitar o pagamento parcial; quitar, desobrigar ou fazer acordo em relação à dívida; substituir ou liberar a garantia da dívida; e exercer ou abster-se de exercer quaisquer direitos ou ações contra qualquer Fiador em relação à dívida ou a qualquer garantia correspondente.

Se qualquer reclamação for feita contra a Ingram em conexão com qualquer processo de falência ou insolvência para o pagamento ou cobertura de quaisquer quantias recebidas pela Ingram (outras que não as recebidas pelos Fiadores em razão desta Garantia) em pagamento ou por conta da dívida e a Ingram reembolsar todo o valor ou parte dele em razão de (a) qualquer julgamento, decreto ou ordem de qualquer tribunal ou órgão administrativo com jurisdição sobre a Ingram ou quaisquer de suas propriedades ou ativos ou (b) qualquer decisão ou acordo de qualquer demanda envolvendo a Ingram e qualquer outra parte (incluindo um Fiador), neste caso cada Fiador concorda que qualquer julgamento, decreto, ordem, determinação ou acordo deve ser observado pelo Fiador e cada Fiador será responsável perante a Ingram da mesma forma como se referidas quantias nunca tivessem sido originalmente recebidas pela Ingram.

Cada Fiador neste ato renuncia incondicionalmente a: (a) notificação de aceite desta Garantia pela Ingram; (b) apresentação para pagamento, notificação de não pagamento, reclamação, protesto, notificação de protesto e notificação de recusa de pagamento do título ou inadimplemento a qualquer pessoa, incluindo o Fiador; (c) todas as outras notificações a que o Fiador esteja sujeito mas que pode legalmente renunciar; (d) ação judicial para pagamento como condição para responsabilidade de acordo com esta Garantia; (e) qualquer defesa ou circunstância que possa constituir desoneração legal ou equitativa do Fiador como fiador; e (f) até que a dívida seja integralmente quitada, qualquer direito a sub-rogação ou conversão de bens em dinheiro em relação aos valores pagos pelo Fiador em razão desta Garantia em qualquer das propriedades do Devedor, incluindo participação da estipulação da ordem para liquidação dos bens do ativo do Devedor.

Nenhuma omissão ou demora da parte da Ingram em exercer qualquer direito, poder ou privilégio em relação a esta Garantia deverá operar como renúncia; nem o exercício isolado ou parcial de qualquer direito, poder ou privilégio deverá impedir qualquer outro exercício em relação a esse direito, ou o exercício de qualquer outro direito, poder ou privilégio. A omissão da Ingram em exigir o estrito cumprimento desta Garantia não constituirá uma desistência a este direito de exigir o seu estrito cumprimento em outro momento. O recebimento pela Ingram de qualquer pagamento por qualquer pessoa em razão da dívida, com conhecimento da falta de pagamento da dívida ou da quebra deste instrumento, ou de ambos, não deverá ser considerado como renúncia desta falta de pagamento ou quebra.

Cada Fiador neste ato concorda incondicionalmente a pagar os custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, incorridos pela Ingram na execução de qualquer obrigação aqui estipulada.

Cada Fiador concorda que todos os termos e condições desta Garantia surtirão efeitos em favor dos sucessores e cessionários da Ingram, e os deveres e obrigações de cada Fiador obrigarão aos seus sucessores, cessionários, herdeiros, testamentários, administradores e representantes.

Se qualquer disposição deste instrumento por qualquer razão for considerada inválida ou inexigível, nenhuma outra disposição deste instrumento será afetada, e esta Garantia será interpretada como se esta disposição inválida ou inexigível nunca tivesse existido.

CADA FIADOR NESTE ATO SE SUBMETE IRREVOGAVELMENTE À JURISDIÇÃO NÃO EXCLUSIVA DE QUALQUER CORTE FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS OU CORTE DA FLORIDA SITUADA NO CONDADO DE MIAMI EM QUALQUER AÇÃO OU PROCEDIMENTO DECORRENTE DE OU RELACIONADO COM ESTA SOLICITAÇÃO E CONCORDA IRREVOGAVELMENTE QUE TODAS AS PRETENSÕES EM RELAÇÃO A REFERIDA AÇÃO OU PROCEDIMENTO PODEM SER EXAMINADAS OU DETERMINADAS EM QUALQUER DAS REFERIDAS CORTES.

EU LI E COMPREENDI TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES ACIMA E CONCORDO EM SUBMETER-ME A ESTES TERMOS E CONDIÇÕES DORAVANTE.

TESTEMUNHA:

FIADOR:

FIADOR:

TESTEMUNHA:

CÔNJUGE

CÔNJUGE:
